ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA

O Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, abaixo firmado, vem, respeitosamente propor a seguinte

INDICAÇÃO Nº 266/90

INDICA A COLOCAÇÃO DE UM MEDIDOR DE CONSUMO DE LUZ NO LOCAL ONDE ESTÁ INSTALADO O TELEFONE PÚBLICO NO FRANCISQUINHO.

CONSIDERANDO que os gastos com energia elétrica, resultante de ligações telefônicas são registrados no medidor do Sr. Glicério, proprietário da casa comercial onde encontra-se instalado o telefone público;

CONSIDERANDO que o percentual de 20% recebido pelo mesmo, pela feitura das ligações telefônicas, não são suficientes para cobrir os gastos com energia elétrica.

INDICA que a despesa com energia elétrica seja paga pela municipalidade ou pela CRT - Companhia Riograndense de Telecomunicações -, ou de quem for a responsabilidade.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1990.-

VER. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
P D S

Digitalizado com CamScanner